



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 246 DE 1 DE Dezembro DE 1952.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - A atual Avenida Leopoldina com início no Gramacho denominar-se-á Avenida Teixeira de Castro.

Art. 2º - Ficará o Chefe do Executivo autorizado a determinar o local para a ereção sem onus para a Prefeitura, de ermas uma ao Dr. Teixeira de Castro e outra ao Dr. Nilo Peçanha.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 1 de
Dezembro de 1952.

Braulino de Mattos Reis

Prefeito